



ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| Corregedoria Geral | 4 |
| Superintendência de Contratos | 4 |
| Superintendência de Licitação | 5 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1680



- Priscila Dourado (Priscila Dourado Martins da Silva) - PSB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 09/2024/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que compete ainda ao Procurador Corregedor-Geral exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso VI, da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública aplicar sanções administrativas à pessoa jurídica contratada quando esta incorrer em descumprimento dos termos do art. 87 da Lei. 8.666/93.

CONSIDERANDO que é primordial à realização de qualquer procedimento investigativo a observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 4° da Lei. 7.692/02.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n° 41616, como presidente; **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da ALMT, matrícula 41741, como membro; e **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41619, como membro/secretário, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n° 2021488270814, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Dep. Janaína Riva

Presidente em exercício

Dep. Max Russi

1° Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Posto de Gasolina Ponte de Ferro Ltda



Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, DieselS10), com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, através de sua rede de postos credenciados com atuação em todos os municípios de Mato Grosso, através de sua rede de postos credenciados com atuação em todos os municípios de Mato Grosso.

Valor: R\$ 3.101.669,86 (três milhões, cento e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 25/09/2024

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Baterias para os Nobreaks Da Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, devido a necessidade de resposta aos pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por



| | |
|-------------------------------|---|
| Signatário | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
| Data/Hora | Mon Sep 30 22:30:09 UTC 2024 |
| Emissor do Certificado | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Número Serial. | 3455254873809415103 |
| Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |